

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 07 /2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E ÂNGELA MACHADO DE VASCONCELOS MEI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **FRANCISCO VACIS FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 019.838.098-45 e RG nº 10.772.677-4, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ÂNGELA MACHADO DE VASCONCELOS MEI**, inscrita no CNPJ sob nº. 49.983.413/0001-22, com sede na Rua Santa Catarina, 238, Bairro: Monte Alto, Santa Rosa de Viterbo/SP, neste ato representado pela Senhora **ÂNGELA MACHADO DE VASCONCELOS**, portadora do CPF nº 743.913.218-15 e RG nº 5.174.331-0, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações, celebram entre si este **TERMO ADITIVO**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo ampliar o escopo do contrato, incluindo o serviço de transmissão e divulgação nas mídias sociais oficiais de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, bem como Sessões Solenes, Audiências Públicas e demais eventos, passando o objeto a ser “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operador de mesa de som, por meio de áudio, quanto ao suporte para gravação integral, transmissão e divulgação nas mídias sociais oficiais de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, bem como Sessões Solenes, Audiências Públicas e demais eventos, quando solicitado, e que houver na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, e também a manutenção e reparos dos equipamentos, cabos e fios**”.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

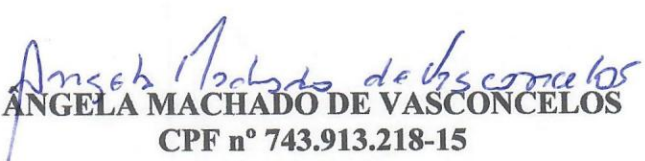
CLÁUSULA SEGUNDA – A contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância de R\$ 1.725,00 (mil seiscientos e sete reais e catorze centavos) a partir de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As obrigações de ambas as partes e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

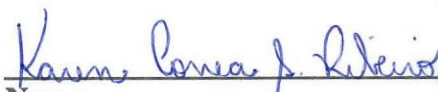
E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de novembro de 2025.


FRANCISCO VACIS FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF nº. 019.838.098-45
Contratante


ANGELA MACHADO DE VASCONCELOS
CPF nº 743.913.218-15
Contratada

Testemunhas:


Nome:
RG: 46.461.916-6


Nome:
RG: 48659502-X